



ABRIL/2020

RELATÓRIO ESPECIAL

LIPON

COVID-19

Seguindo a Recomendação 63 do CNJ e as regras de prevenção da Pandemia estamos promovendo a fiscalização das atividades da (s) empresa(s) de forma virtual ou remota.

Além da costumeira publicação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), apresentamos este Relatório Especial Covid (REC) com intuito de demonstrar, objetivamente, os impactos da pandemia nas empresas em recuperação judicial.

www.administradorjudicial.adv.br



RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL,
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE/RS.

PROCESSO Nº 001/1.14.0129064-8 (CNJ 0159559-43.2014.8.21.0001)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

A ADMINISTRADORA JUDICIAL DE LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento do seu ofício, apresentar **‘RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19’**, conforme segue:

Considerando a Recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em 31.03.2020, que orientou à adoção de posturas para mitigação dos impactos decorrentes das medidas de combate à contaminação *Coronavirus disease* (COVID-19), este relatório especial tem por objetivo reunir, de forma sintética e objetiva, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, que tenham sofrido alterações em decorrência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Importante referir que os Relatórios Mensais de Atividades continuarão a ser apresentados normalmente no incidente próprio e publicados no site www.administradorjudicial.adv.br.

Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, poderão ser obtidas através dos nossos canais digitais e WhatsApp, bem como pelo e-mail: contato@administradorjudicial.adv.br.

1. REFLEXOS NA COMPANHIA

Em decorrência do agravamento do cenário de pandemia no Estado a empresa adotou medidas de prevenção para continuidade parcial das atividades.

Medidas sanitárias e preventivas aplicadas

- Disponibilização de sabão para os funcionários lavarem as mãos com frequência.
- Higienização diária com álcool nos locais de permanência dos colaboradores.

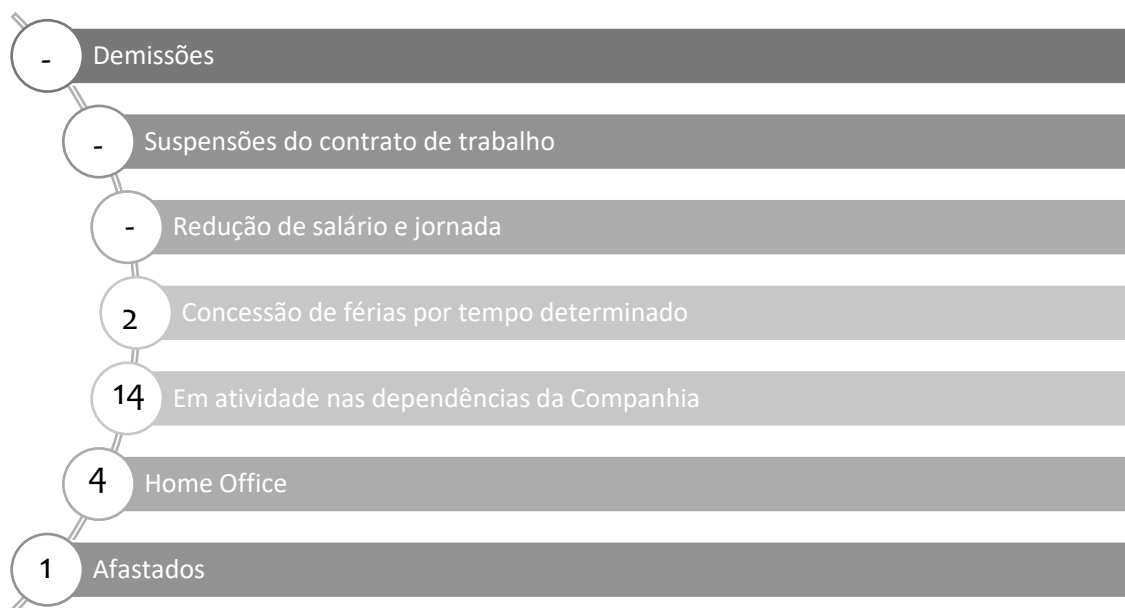
Ações Informativas e de conscientização

- Orientação de prevenção aos funcionários.
- DDPS - Diálogo Diário de Produção Segura.

1.1 Quadro de colaboradores

Atualmente, a empresa concedeu férias para 04 colaboradores que trabalham na fábrica e todas as verbas foram pagas.

Há 01 funcionário do grupo de risco que está de atestado e 04 funcionários dos setores administrativo e comercial trabalhando em home office com escala de revezamento.



1.2 Reflexos econômico-financeiros

Na data de 27.04.2020, a Recuperanda ajuizou o incidente n.º 5024818-68.2020.8.21.0001, visando a suspensão dos pagamentos do plano de recuperação judicial.

A empresa relata que, muito embora não tenha sido diretamente afetada pelo decreto da cidade de Alvorada, muitos fornecedores e clientes estão com as atividades suspensas, de modo que já está com dificuldades para adquirir matéria-prima para produção e está prevendo potencial queda nas vendas, afetando diretamente o faturamento. Quanto aos clientes, ainda, informa que ocorreram solicitações de prorrogação do vencimento das duplicatas e, até o momento, não há inadimplência.

1.3 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Até o momento, foram quitados integralmente os créditos trabalhistas. Quanto aos demais, a empresa vem adimplindo aqueles cujos dados bancários foram encaminhados. Não obstante, conforme explanado acima, foi realizado pedido incidental vinculado à recuperação judicial objetivando a suspensão dos pagamentos – estando pendente de apreciação.